



Faculdade Santa Teresa
Núcleo de Práticas Jurídicas

EDITAL N. 01/2023.2

**CHAMADA PARA INSCRIÇÕES NO NÚCLEO DE PRÁTICAS
JURÍDICAS – NPJ DA FACULDADE SANTA TERESA**



FACULDADE
SANTA TERESA



EDITAL Nº. 01/2023.2**NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS – NPJ**

A Coordenação do Núcleo de Práticas Jurídicas – NPJ da Faculdade Santa Teresa, no uso de suas atribuições legais, conforme regulamento de estágio aprovado pelo Colegiado do curso, faz saber que:

Considerando a necessidade de adequar os procedimentos pedagógicos e administrativos do Curso de Bacharelado em Direito às exigências das diretrizes curriculares nacionais aplicáveis ao ensino superior, para integralização das 300 horas de práticas jurídicas referentes ao **estágio obrigatório**.

Considerando a necessidade de manutenção de atendimento do estágio prático em condições reais e as leis aplicáveis ao estágio; e

Considerando a necessidade de incluir o planejamento semestral de estágio com diários de classe e avaliação dos acadêmicos.

Resolve publicar o Edital 01/2023.2 de estágio supervisionado obrigatório, junto ao Núcleo de Práticas Jurídicas – NPJ/FST, mediante as seguintes cláusulas e condições.

I – DO OBJETIVO

Normatizar o processo de inscrição dos alunos regularmente **matriculados no Curso de Direito, a partir do 7º Período**, para o ingresso no programa de Estágio Supervisionado Obrigatório, mantido pelo Núcleo de Práticas Jurídicas – NPJ, da Faculdade Santa Teresa.

II – DO PROGRAMA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

O programa de Estágio Supervisionado Obrigatório tem como objetivo proporcionar aos estudantes de Direito, da Faculdade Santa Teresa, o exercício de atividades práticas à sua formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido em sala de aula, oportunizando-os:

- a) O desenvolvimento de habilidades técnicas;
- b) Aperfeiçoamento técnico – cultural e científico;

- c) Técnicas de práticas jurídicas;
- d) Interpretação de textos; e
- e) Práticas simuladas, abordando conteúdos diversos na área do Direito.

III – DA JORNADA

A jornada de estágio para os discentes que se matricularem nas vagas dispostas neste edital será, no mínimo, de 04 (quatro) horas semanais, totalizando 80 (oitenta) horas, no final do semestre.

IV – VAGAS

As vagas ofertadas seguem o disposto no quadro abaixo.

DIA DA SEMANA	HORÁRIO	VAGAS
Segunda-feira	14h às 18h	20
Terça-feira	08h a 12h	20
Terça-feira	14h às 18h	20
Quinta-feira	14h às 18h	20
Sexta-feira	08h à 12h	20

V- DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas, exclusivamente, **no período de 08/08/2023**, a partir das 08h, até o dia **10/08/2023**, de forma virtual, devendo o(a) acadêmico(a) acessar o ambiente digital da Faculdade Santa Teresa por meio do link <https://pdeaa.faculdadesantateresa.edu.br/>

As inscrições serão deferidas pela Coordenação do NPJ, conforme a disponibilidade de vagas, de cada dia e turno, conforme a ordem de inscrição.

As inscrições somente poderão ser realizadas pelos alunos devidamente matriculados.

O(a) acadêmico(a) deverá preencher a ficha de inscrição e optar por um dos dias e horários indicados no presente edital.

O resultado será publicado por meio de edital, no dia **11/08/2023**, o qual

conterá o nome dos alunos, com o dia da semana e turno para frequência do estágio.

VI – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

As atividades de estágio iniciarão, impreterivelmente, no **dia 15 de agosto de 2023**.

VII – DISPOSIÇÕES GERAIS

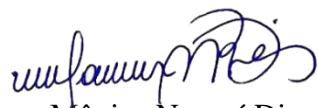
Os acadêmicos devidamente inscritos no NPJ/FST deverão tomar conhecimento das diretrizes do NPJ por meio de palestra informativa, leitura do Regulamento do NPJ e do Manual do Aluno.

Toda e qualquer dúvida, ou informação, a respeito do processo de inscrição no NPJ/FST, deverá ser dirigida ao e-mail: npj@faculdadesantateresa.edu.br.

Publique-se.

Manaus, 03 de agosto de 2023.

Lúcia Maria Corrêa Viana
Coordenadora do Curso de Direito



Mônica Nazaré Dias
Coordenadora do NPJ/FST